

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Autoriza o prefeito municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do País, no período de 25 de setembro a 7 de outubro de 2013, para viajar às cidades de Roma, na Itália, Rabat, em Marrocos, e Paris, na França.**

**Art. 1º** Fica autorizado o prefeito municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do País, no período de 25 de setembro a 7 de outubro de 2013, para viajar às cidades de Roma, na Itália, Rabat, em Marrocos, e Paris, na França, ocasião em que participará de agendas conjuntas e compartilhadas, no exercício das funções de prefeito de Porto Alegre e de presidente da Frente Nacional de Prefeitos, com ônus para o Município de Porto Alegre, referente ao valor de 12 (doze) diárias.

§ 1º No dia 27 de setembro de 2013, em Roma, na Itália, o prefeito municipal participará do evento “Combate contra a Sexualidade Infantil” (“Não Desvia o Olhar do Brasil”).

§ 2º No período de 1º a 4 de outubro de 2013, em Rabat, no Marrocos, o prefeito municipal participará do IV Congresso das Cidades e Governos Locais Unidos – CGLU –, “Imaginar la Sociedad, Construir la Democracia”.

§ 3º No dia 7 de outubro de 2013, em Paris, na França, o prefeito municipal participará de reunião na Fundação Brigitte Bardot.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.